

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.456/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art 1º - Passa a denominar-se “**Rua Dos Milagres**” a rua no Bairro Alvorada, que já é conhecida por esse nome.

Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art.3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc